

REQUERIMENTO Nº 116/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do inciso IX do art. 17, que oficie o Senhor Prefeito do Município, que contate o Diretor da UNIFAI, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

Considerando que no dia 06 de março deste ano, através de indicação, solicitamos ao Diretor da UNIFAI a inclusão do Diretório Central dos Estudantes (DCE) como membro discente da Congregação da Faculdade, conforme prevê o Art. 12, VI do Regimento da UNIFAI e o item 2.5.2 do Plano de desenvolvimento Institucional;

Considerando que em resposta a indicação mencionada solicitação o Diretor mencionou que aguardaria a transformação da autarquia em Centro Universitário para a inclusão do DCE no primeiro Conselho Universitário da UNIFAI, porém;

Considerando que segundo informações da Administração, a lista tríplice da Reitoria será indicada pela atual Congregação, invocando o regimento desta autarquia.

REQUEIRO, de imediato, a inclusão da participação do Diretório Central dos Estudantes na atual congregação, para que este órgão possa participar da escolha da lista tríplice. REQUEIRO também informação de quem são os atuais membros da Congregação da UNIFAI que irão indicar a lista tríplice da primeira reitoria e, em caso de vacância, quais serão os critérios para a ocupação dos cargos neste importante momento para a instituição.

Plenário Vereador José Ikeda, 08 de maio de 2017.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador